

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE GRUPO FAMILIAR E RENDA

ORIENTAÇÕES PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA (todos maiores de 18 anos):

Entregar, junto com a *Declaração de Grupo Familiar e Renda* os comprovantes de renda de cada membro da família declarado, conforme as categorias a seguir:

- **Estudantes beneficiários do ProUni, FIES ou inscritos no CadÚnico:** Ficam dispensados da apresentação de comprovantes de renda do grupo familiar, devendo apenas apresentar comprovante atualizado do benefício no semestre vigente.
- **Assalariados:** apresentar os 3 últimos contracheques.
- **Autônomos ou profissionais liberais:** declaração de renda dos últimos 3 meses.
- **Empresários ou sócios de empresas:** pró-labore ou declaração de imposto de renda da empresa.
- **Trabalhadores rurais:** notas fiscais de venda dos últimos 6 meses ou declaração de imposto de renda da atividade.
- **Aposentados ou pensionistas:** 3 últimos comprovantes de pagamento ou extratos bancários.
- **Renda de aluguel ou arrendamento:** contrato de locação acompanhado dos comprovantes de recebimento.
- **Desempregados ou pessoas sem renda:** cópia da carteira de trabalho com último registro ou declaração informando que não exerce atividade remunerada, reconhecido em cartório ou com assinatura digital com certificado (gov.br <https://assinador.iti.br/assinatura/index.xhtml>).

INFORMAR OS DADOS DE TODAS AS PESSOAS QUE RESIDEM NA MESMA RESIDÊNCIA, INCLUINDO O ESTUDANTE:

Nome	CPF	Parentesco	Renda Mensal
1.		ALUNO	
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
PARA USO DA COMISSÃO AVALIADORA			
Renda Familiar Total		Renda Per Capta	

Declaro que as informações acima são verdadeiras e correspondem à composição do meu grupo familiar.

Assinatura do(a) estudante ou responsável